



DECRETO Nº. 33 DE 01 DE MARÇO DE 2023

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 01/03/2023


"Dispõe sobre nomeação de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº36 de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Planura/MG.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Gustavo Henrique de Souza para o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Finanças e Tributação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 01 de março de 2023


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal